



Prefeitura Municipal de Assis

206

DECRETO Nº 734, DE 23 DE ABRIL DE 1976.-

Dispõe sobre abertura de crédito especial, adicional, destinado a ocorrer despesas com a restituição de valor do I.S.S., recolhido indevidamente por Feis José Boutros.-

ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1 873, desta data,

D E C R E T O:

Artigo 1º - Fica aberto, na Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional, especial, destinado a ocorrer despesas com a restituição do valor total de Cr\$16.089,27 (dezesseis mil, oitenta e nove cruzeiros e vinte e sete centavos), pelo recolhimento indevido à Fazenda Municipal, do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS, efetuado - pela firma empreiteira do Município, Feis José Boutros.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto, correrão por conta d anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS

ADMINISTRAÇÃO GERAL

03070211 - 21 - Desapropriações de terrenos diversos

4210 - Aquisição de imóveis.....Cr\$16.089,27.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de abril de 1976.

Abílio Nogueira Duarte
Prefeito Municipal

Luiz Alcantara
Diretor Administrativo-Substº.

Editado na Diretoria Administrativa, em 23 de abril de 1976.

Luiz Alcantara
Diretor Administrativo-Substº.